



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC

Sapucaia do Sul, 08 de Maio de 2024.

DECLARAÇÃO

O Coordenador da Defesa Civil de Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, declara sob penas da lei, que os moradores foram vitimizados pelo desastre Natural Meteorológico (Tempestade/Chuvas intensas/Inundação), causando grave perturbação à sua rotina com início dia **30/04/2024**, (COBRADE 1.3.2.1.4), Decreto Estadual de estado de calamidade nº 57596 de 01 de Maio de 2024 e Decreto Municipal de situação de emergência nº 5029 de 02 de Maio de 2024. Tendo como Afetados todos os Bairros do Município, bem como bloqueios nas principais rodovias: BR 116 Esteio e São Leopoldo, BR 448 e RS 118.

Obs.:

- Está declaração não tem obrigatoriedade de compensação de dias trabalhados, apenas uma justificativa ficando a critério da empresa e/ou escola seu deferimento mediante comprovação de endereço.


Jonathan Dumard Siqueira
Coordenador Defesa Civil
Matrícula 50107

